



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2829 – NOVA CRUZ, RN, 16 de Dezembro 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 188/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora ELIANA GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Diretora Escolar Nível III – CC6, Cargo de Confiança Nível 6 na Escola Municipal Nestor Marinho, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 12 de dezembro de 2024.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 16 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261201/2023 ADESÃO Nº 16/2023 PROCESSO Nº 1212001/2023

Extrato do PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº 261201/2023, firmado em 26/12/2023, com a empresa A CANDIDO DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 17.764.834/0001-76; O presente Termo Aditivo objetiva a adição no valor contratual de R\$ 19.081,21 (dezenove mil e oitenta e um reais e vinte e um centavos), no valor total do contrato, correspondente a aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima segunda do Contrato supracitado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SERVIÇO DE MANEJO, MONTAGEM E BLÁSTER PIROTÉCNICO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, tudo em conformidade com a legislação; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea “b”, § 1º da Lei no 8.666/1993, Adesão nº 16/2023, Contrato nº 261201/2023; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 12.001 – Gabinete do Prefeito Função: 04 – Administração Sub Função: 122 - Administração Geral Programa: 0004 - Gestão, Manutenção e Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Natureza De Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos. Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, Alan Cândido de Oliveira.

Nova Cruz/RN, 28 de agosto de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico 29/2024
PROCESSO Nº 916001/2024

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO DE ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 29/2024, destinado à Registro de Preços visando a futura contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO DE ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do da Lei Federal nº 14.133/2021; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): DECOLED INDUSTRIA DE LAMPADAS LED LTDA						
CNPJ: 17.899.961/0001-82						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO DE ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN	PRÓPRIA	Serv.	1,00	199.348,40	199.348,40
Total:						199.348,40

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 199.348,40 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Nova Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 916001/2024

Pregão Eletrônico Nº 29/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO DE ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 916001/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2024, **HOMOLOGA** a licitação, autorizando Registro de Preços visando a futura contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO DE ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste documento.

DECOLED INDUSTRIA DE LAMPADAS LED LTDA- CNPJ: 17.899.961/0001-82 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 199.348,40 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**.

Nova Cruz-RN, 16 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA FEELING COMERCIO E SERVICOS LTDA, TENDO POR REGISTRO DE PREÇOS DE VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL, POR FORNECEDOR EXCLUSIVO, DE PROJETOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS, PRODUZIDOS POR EMPESA ESPECIALIZADA, DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ.

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024, o Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade n.º 1400429, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 914.478.364-72, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 587, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 14.133/2021; Decreto Municipal nº. 228/2023, conforme a classificação das propostas apresentadas na INEXIGIBILIDADE Nº. 38/2024, homologado em 11 de dezembro de 2024, registrando os preços oferecidos pela empresa como segue:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL, POR FORNECEDOR EXCLUSIVO, DE PROJETOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS, PRODUZIDOS POR EMPESA ESPECIALIZADA, DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: FEELING COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 13.578.203/0001-01						
ENDEREÇO: RUA PAULO BARROS DE GOES, 1840 SALA 804 COND. EMP MIGUEL S FA, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59064-460						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0040640 - PROGRAMA EDUCACIONAL ROBÓTICA NA ESCOLA - FUNDAMENTAL 1 e 2 (Grande): Com 24 (vinte e quatro) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio		UNID.	2,00	40.440,000	80.880,00
2	0040641 - Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I e II contendo no kit: 80 Livros por ano escolar totalizando 720 Livros + 18 livros do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades.		UNID.	2,00	161.760,000	323.520,00
3	0040642 - PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS DO FUTURO - FUNDAMENTAL 2: Com 60 (sessenta) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.		UNID.	2,00	21.360,000	42.720,00
4	0040643 - Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental II contendo no kit: 100 livros por ano escolar totalizando 400 livros + 10 LIVROS DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades.		UNID.	2,00	85.440,000	170.880,00
5	0040644 - PROGRAMA EDUCACIONAL INCLUSÃO SOCIAL: O objetivo é auxiliar alunos e educadores na inclusão de crianças e jovens que necessitem de educação especial. Composto por 70 Livros técnicos e adaptados para atender alunos com educação especial, 10 DVD'S e CD'S com conteúdo em libras, 25 brinquedos pedagógicos, 01 armário em aço para acondicionar todo material pedagógico, manuais e material do professor. Alunos a partir de 2 anos.		UNID.	3,00	32.000,000	96.000,00
6	0040645 - PROGRAMA EDUCACIONAL MATEMÁTICA DO FUTURO - FUNDAMENTAL 1: Com 29 (vinte e nove) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.		UNID.	14,00	12.820,000	179.480,00
7	0040646 - Material de Apoio ao Aluno e Professor contendo no kit: 80 livros por ano escolar totalizando 400 livros + 04 LIVROS DO		UNID.	14,00	51.280,000	717.920,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

	PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades.					
8	0040647 - PROJETO NACIONAL DE ENSINO EM 3D, TERCEIRA DIMENSÃO: (Fundamental I e II, Ensino Médio): PROJETO LANÇAMENTO. O MAIS AVANÇADO SISTEMA DE ENSINO EM ALTA TECNOLOGIA 3D, do mercado Brasileiro e Mundial. O PROJETO inclui 01 móvel compacto e itinerante, contendo uma gaveta com cabos de alimentação para carregamento dos óculos. 01 notebook de última geração, 01 projetor 3D de alta tecnologia, 40 óculos 3D ativo com excelente qualidade e visão digital, sistema de som DOLBY para as aulas terem qualidade de cinema, 360 apostilas paradidáticas de Atividades de acordo com a BNCC, Apostila de Acompanhamento do Professor. Alunos a partir de 6 anos.		UNID.	2,00	110.400,000	220.800,00

A presente Ata apresenta o valor total de R\$ 1.832.200,00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e duzentos reais).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

- 6.4.1.** Por razão de interesse público;
- 6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE.
- 8.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Cruz/RN, 12 de dezembro 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA
CNPJ nº 08.144.784/0001-33
PROMITENTE CONTRATANTE

FEELING COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF nº 13.578.203/0001-01
PROMITENTE CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

PROCESSO nº 923.002/2024
Dispensa nº 25/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Nova Cruz/RN
CNPJ: 08.471.906/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de dezembro de 2024 até 15 de dezembro de 2025.

FORNECEDORES/PRESTADORES E PREÇOS REGISTRADOS:

FORNECEDOR: 31.103.953 JOAO MARCOS BERNARDINO TENORIO
CNPJ: 31.103.953/0001-09

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID ./ MED.	QUAN T.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	0040441 - BUCHA TAMNHO 6"	POLYFI X	UND	20,00	0,30	6,00
2	0040442 - CABO FLEXÍVEL 2.5 VERMELHO	MEGAT ON	MET RO	100,00	2,75	275,00
3	0040443 - CABO FLEXÍVEL 2.5 AZUL OU PRETO	MEGAT ON	MET RO	100,00	2,75	275,00
4	0040444 - FITA ISOLANTE AZUL OU PRETA 19CM X 10MTS	BR	UND	5,00	4,50	22,50
5	0040445 - INTERRUPTOR TRIPLO 2 X 4 COR BRANCA	PIAL	UND	5,00	10,00	50,00
6	0040446 - LÂMPADA DE LED 15W COR: BRANCA	ELGIN	UND	20,00	9,00	180,00
7	0040447 - LUMINÁRIA DO TIPO TARTARUGA (20 X 9 X 10 CM) COR: BRANCA	DICASA	UND	10,00	25,00	250,00
8	0040448 - PARAFUSO 6 DIMENSÕES (6X45MM)	JOMAR CA	UND	20,00	0,30	6,00
9	0040449 - TAMPA CEGA PVC 2 X 4 COR BRANCA	ROMAZ I	UND	5,00	6,00	30,00
10	0040450 - TOMADA SIMPLES PVC 2X4 COR: BRANCA	ROMAZ I	UND	10,00	10,00	100,00
11	0040451 - TOMADA DUPLA PVC 2 X 4 COR: BRANCA	ROMAZ I	UND	10,00	11,00	110,00
12	0040452 - TOMADA TRIPLA PVC 2 X 4 COR: BRANCA	ROMAZ I	UND	10,00	12,00	120,00

Nova Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL
EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIÇÃO

SECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS
HELOÍSA MARIA S. ALVES